

## **DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 116, DE 13 DE MARÇO DE 1997**

Publicado no Diário da Assembléia nº 950

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Resolução nº 167/95 e em atendimento a alínea “a”, inciso II do art. 17 da Lei 8.666/93,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** À Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais de Angico é feita a doação de duas máquinas de escrever elétrica, marca OLIVETTI, Patrimônio de nºs. 0412 e 0481, não mais utilizada pela Assembléia Legislativa.

**Art. 2º.** A doação é feita exclusivamente para fins e uso de interesse social.

**Art. 3º.** Fica dispensada a avaliação do bem doado.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 13 dias do mês de março de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**  
Presidente